



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 174
Disponibilização: 12/09/2025
Publicação: 12/09/2025

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT
Núcleo de Compras - SEPAT-NUCOM

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT/RO, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 75, § 3º, da Lei n.º 14.133/21, que nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0064.001499/2025-94](#) está sendo realizada, por meio de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21, a Contratação de Serviço de Confecção e Instalação de Persianas, para atender a necessidade desta Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Assim, esta Secretaria manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso**, para subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
01	Persiana Rolo Blackout bege 1,90m x 1,45m	Unidade	14	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
02	Persiana Rolo Blackout bege 2,30m x 1,45m	Unidade	13	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
03	Persiana Rolo Blackout bege 0,90m x 1,90m	Unidade	20	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
04	Persiana Rolo Blackout bege 2,80m x 1,45m	Unidade	03	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
05	Persiana Rolo Blackout bege 1,80m x 1,45m	Unidade	03	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
06	Persiana Rolo Blackout bege 0,90m x 1,85m	Unidade	04	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO
07	Persiana Rolo Blackout bege 1,50m x 1,30m	Unidade	03	Rua Abunã, 1759, São João Bosco, Porto Velho-RO

Os interessados poderão encaminhar proposta de preços observando o **prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso**, conforme as regras de contagem de prazo administrativo, observada no art. 183 Lei n.º 14.133/21, concomitante com o art. 66 da Lei nº 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o vencimento.

Solicitações de Termo de Referência e SAMS, bem como o saneamento de eventuais dúvidas, poderão ser feitas através do e-mail cec@sepat.ro.gov.br, as quais serão respondidas durante o horário de expediente desta Secretaria, das 07h30 às 13h30.

Após conhecimento do Termo de Referência e preenchimento da SAMS, os interessados deverão encaminhar suas propostas de preço para o referido e-mail, em qualquer horário, dentro do prazo informado.

Serão desconsideradas as propostas enviadas fora do período indicado.

Por fim, informamos que a avaliação prévia do local de execução da contratação é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor da SEPAT, de segunda à sexta-feira, das 7:30 horas às 13:30 horas.

A vistoria prévia citada no item anterior deve ser agendada com antecedência. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

A não realização da vistoria **não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações**, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, data e hora no sistema.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 ([0037177120](#))

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 ([0037849803](#))



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor(a)**, em 11/09/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064285539** e o código CRC **611F858A**.